



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4891, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB, conforme disposto a seguir:

Representantes do Poder Executivo

- *Titular: Néia Gava Rocha*
- *Suplente: Railen Gomes Pena Sartório*
- *Titular: Vanessa Lorenzoni Thomazini*
- *Suplente: Jhennifer Dona Sabadini*

Representantes dos Professores da Educação Básica

- *Titular: Edson Geraldo Pereira Junior (**Presidente**)*
- *Suplente: Marcella Alves de Andrade*

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas

- *Titular: Marcela do Nascimento Calabrez*
- *Suplente: Marlene Mozer Polonini*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA Estado do Espírito Santo

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo

- *Titular: Uélica Paulino Fabres*
- *Suplente: Mirian Carla Gabriel Casimiro*

Representantes dos Pais ou Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública

- *Titular: Mateus Bissoli Pinto (Vice-Presidente)*
- *Suplente: Marlene Coelho*
- *Titular: Fabia Laurente Souza*
- *Suplente: Larissa Andrade Pereira*

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- *Titular: Rogério Faria dos Santos*
- *Suplente: Nilda Alves Marconsin*

Representante do Conselho Tutelar

- *Titular: Lorena Andrade Pereira*
- *Suplente: Ana Lúcia Brunharo Vicentino*

Representantes da Escola Quilombola

- *Titular: Maria Auxiliadora Ravera da Silva*
- *Suplente: Ricardo Adame Cruz*

Representantes da Escola do Campo

- *Titular: Edineia Ventura*
- *Suplente: Gilmara Aparecida Felipe Giori*

Art. 2º. O mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB, de acordo com art. 14, da Lei Municipal nº 1.340/2021, extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

Vargem Alta-ES, 27 de fevereiro de 2023.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal